



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N°. 053/2019, FORMALIZADO
UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, neste ato representado(a) pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolve formalizar o seguinte **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2019**, celebrado com a empresa COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 65.215.204/0001-95, com endereço na Rua Professor Luiz Viana, 58 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Juiz de Fora – MG - Cep: 36070-480, doravante denominada CONTRATADA, processo sob nº. 23071.018746/2018-79 - Pregão 122/2018-Cosup, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão do reajuste do valor do contrato pelo INPC/IBGE apurado em relação ao período de Novembro de 2018 a Outubro de 2019, conforme previsão contratual (cláusula sexta do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– Do Preço - Em função do reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, altera-se o valor global do contrato retroativamente a 01º de novembro de 2019.

Parágrafo Único - O valor global do contrato é, pois, alterado de R\$ 732.800,00 para **R\$ 751.519,96**, retroativamente a 01º de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA– Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Contratante firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante legal da Contratante